

Anexo 1 – Cláusulas para elaboração de justificativa da compra por SRP, do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio

Requisição: 38/2017

1. JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL necessita do serviço de condutores de veículos (motoristas) – Categoria “D” ou “E” para 44h semanais, com Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme o art. 145 da Lei n.º 9.503/97 e Resolução n.º 168/2004 do CONTRAN.CBO 7824-05. O serviço requisitado é destinado a atender as necessidades da prestação de serviços de mão de obra de motorista para condução dos veículos oficiais da Universidade Federal de Alagoas no Campus Maceió, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema, que desenvolve as seguintes atividades: transporte de servidores, alunos ou pessoal autorizado pela Administração (funcionários, terceirizados, contratados, bolsistas e estagiários) assim como o transporte de documentos, mobiliários e materiais diversos, correlatos à Administração e ao bom funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, os quais são executados e administrados pelas diversas Unidades de Ensino da UFAL. O serviço é necessário devido à necessidade de transporte de alunos, servidores, materiais, e a não aquisição implicará em sérios prejuízos para a universidade que depende da utilização da frota de veículos oficiais para executar demandas de ensino, pesquisa e extensão de acordo com calendário acadêmico das respectivas Unidades de Ensino, tais como: aulas de campo, visitas técnicas, participações em congressos, entre outros. A demanda desta Administração pela contratação desse serviço ocorre em razão de não possuir, em seu quadro de pessoal, recursos humanos necessários ou suficientes para exercer as funções objeto desta contratação.

As especificações técnicas e quantitativos dos postos de trabalhos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo I do Edital.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em

vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos serviços a serem adquiridos é de 43 postos de trabalho e sua provável utilização foi baseada em função do quantitativo de postos de trabalho dos dois contratos ainda em vigência na UFAL nº 09/2011 e nº 16/2016, com previsão para término em 14/03/2017 e 10/11/2017 respectivamente, que são também de 43 postos no total juntando os dois contratos.

Atualmente a Universidade Federal de Alagoas possui contratos vigentes para prestação de serviços de motorista com a empresa *Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA – ME*, no Campus Arapiraca, Polo Palmeira dos Índios, Polo Viçosa, Polo Penedo, Campus Sertão e Polo Santana do Ipanema, com o contrato de nº16/2016, sendo para 1 (um) posto o valor mensal de R\$ 5.333,33, contendo 16 (dezesesseis) postos com o valor mensal de R\$ 85.333,33 e o valor anual de **R\$ 1.024.000,00**. Assim como, com a empresa *Adserv Empreendimentos e Serviços Eireli*, no Campus Maceió com o contrato de nº 09/2011, Lote 1, para 1 (um) posto com o valor mensal de R\$ 6.606,43, contendo 25 (vinte e cinco) postos com o valor mensal de R\$ 165.160,75 e o valor anual de **R\$ 1.981.929,00**, e para 1 (um) posto com o valor mensal de R\$ 6.543,75, contendo 02 (dois) postos (Motoristas lotados no Gabinete) com o valor mensal de R\$ 13.087,50 e o valor anual de **R\$ 157.050,00**. **Totalizando R\$ 3.162.979,00 anuais** nos dois contratos para 43 postos. A pretendida contratação justifica-se então mais vantajosa por serem 43 postos de trabalho mensais com o custo estimado total no valor total de R\$ 68.814,00, para prestação de serviço no Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão e Polo Santana do Ipanema, de acordo com o Termo de referência, anexo I do Edital. **No valor anual de R\$ 2.959.002,00.** ✓

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo do início da execução dos serviços é a partir da assinatura do contrato, a serem executados nos seguintes locais: **UFAL – Campus Maceió** – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, **UFAL/ Centro de Ciências Agrárias**, no endereço BR-104, Rio Largo – AL 57100-000, **UFAL/ Campus Arapiraca**, no endereço Av. Manoel Severino Barbosa, CEP: 57309-005, **UFAL/Polo Penedo**, no endereço Rod. Eng. Joaquim Gonçalves 2300 CEP: 57200-000, **UFAL/Polo Viçosa** R. José Vilela, s/n – Fazenda São Luiz, Viçosa – AL, 57700-000, UFAL, UFAL/Polo Palmeira dos Índios, no endereço Av. Alagoas,

AL 145, Km 3, nº 3849, UFAL CEP: 57480-000, UFAL/Polo Santana do Ipanema, no endereço Rua Alto da Boa Vista, S/N Maniçoba CEP: 57500-000.

2.2 A quantidade de postos contratados serão com carga horária de 44 horas semanais, para conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal de Alagoas no Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema, com comprovação de formação técnica específica da mão de obra empregada, mediante apresentação de Certificado de Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme o art. 145 da Lei nº. 9.503/97 e Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN, expedido por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas. A frota da Universidade Federal de Alagoas – UFAL é composta por veículos dos tipos passeio, camionetas, caminhonetes, caminhões, vans, micro-ônibus e veículos de transporte de passageiros, do tipo ônibus rodoviário, urbano ou similar.

2.3 O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alagoas, e obtidos de acordo com as demandas de solicitações de transportes apuradas por meio do sistema SIG/SIPAC/Módulo Transporte no ano de 2015 e 2016 que demonstram a crescente demanda junto ao Setor de Transportes com 3.509 e 4.895 requisições nos referidos anos respectivamente, para os diversos tipos de atividades acadêmicas e administrativas, conforme comprovação em anexo.

2.4 É obrigação da contratada efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes no Edital e seus anexos.

2.5 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para o item devido.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias, junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Thayse Evelyn de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

LOTACÃO: SINFRA/GSG/DIVISÃO DE TRANSPORTESCPF: 070371844-46SIAPE: 2024457RAMAL: 1355E-MAIL: thayse.Oliveira@sinfra.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME _____

E-MAIL _____

TELEFONE ____-____ (telefone com ramal da UFAL e celular).

Diogo Henrique Souza Ferraz (060.559.004-70)

Nome completo do diretor da unidade

CPF
P/ Marcio Gomes Barboza
Superintendente de Infraestrutura
SINFRA / UFAL
SIAPE 1121257

Diogo Henrique Souza Ferraz
Engenheiro civil
GPOS/SINFRA/UFAL.
Mat. SIAPE nº 1.933.147